RESOLUÇÃO Nº 128-CGB/EAL/FACFAN/UFMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS-BACHARELADO da FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS e NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo SEI nº 23104.011508/2023-75, resolve:

Manifestar-se favoravelmente pelo **Manual de Atividades Orientadas de Ensino** do Curso de Engenharia de Alimentos, na forma do Anexo a esta Resolução

JOÃO RENATO DE JESUS JUNQUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **João Renato de Jesus Junqueira**, **Presidente de Colegiado**, em 11/04/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3987541** e o código CRC **377890B6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004273/2023-65 SEI nº 3987541

12/04/2023
Nº 8025
Pg. 188

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

MANUAL DE ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO

Engenharia de Alimentos

RESOLUÇÃO No 594-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Campo Grande
2023

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 189

SEJA BEM-VINDO!

É com muito prazer que a Comissão de Atividades Orientadas de Ensino e Extensão do Curso de Engenharia de Alimentos recebe você.

As atividades orientadas de ensino são realizadas fora do espaço de sala de aula com o objetivo de ampliar a sua formação.

Aproveite essa oportunidade e aprimore seus conhecimentos.

Para esclarecer suas dúvidas sobre as atividades orientadas de ensino, elaboramos este Manual.

Desejamos sucesso em seu novo desafio acadêmico.



BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 190

REITOR

Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine

VICE-REITORA

Profa. Dra. Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

DIREÇÃO DA FACFAN

Profa. Dra. Fabiane La Flor Ziegler Sanches

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Prof. Dr. João Renato de Jesus Junqueira

PROFESSORES DA COMISSÃO DE ATIVIDADES
ORIENTADAS DE ENSINO E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO No 115-CGB/EAL/FACFAN/UFMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Profa. Dra. Luísa Freire Colombo (presidente)
Profa. Dra. Priscila Aiko Hiane
Raquel Pires Campos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 191

SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO** 5
2. **CONTATOS DA ENGENHARIA** 5
3. **FINALIDADES E OBJETIVOS DAS ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO (AOE)** 5
4. **MODALIDADES DE AOE** 6
5. **REQUISITOS PARA REALIZAR UMA AOE** 6
6. **PASSO A PASSO PARA REALIZAR UMA AOE** 7
7. **ENTREGAS E RESULTADOS DAS AOE** 9

ANEXO 1 11

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 192

1. INTRODUÇÃO

A coordenação do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul estabelece, por meio deste manual, instruções sobre a sistemática e procedimentos das ações tomadas pelos discentes, docentes e demais envolvidos para efetiva execução das atividades orientadas de ensino (AOE).

No caso de dúvidas, procure o professor orientador e/ou a Comissão de atividades orientadas de ensino e extensão (CAOEE) do Curso de Engenharia de Alimentos.

2. CONTATOS DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Comissão de atividades orientadas de ensino e extensão: caoeeengali@gmail.com
Coordenação: eali.facfan@ufms.br
Site do curso: https://facfan.ufms.br/graduacao/engenharia-de-alimentos/
Docentes: https://facfan.ufms.br/graduacao/engenharia-de-alimentos/recursos-humanos/

3. FINALIDADES E OBJETIVOS DAS ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO (AOE)

As Atividades Orientadas de Ensino são um componente curricular não disciplinar e encontram-se listadas na sessão de atividades não disciplinares optativas da Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos. As AOE têm por finalidade o desenvolvimento de um projeto relacionado à área do Curso, que pode ser realizado de forma individual ou em grupo, sob orientação de um professor, conforme definido no Projeto Pedagógico de Curso - PPC.



OBJETIVOS DAS AOE:

- Implementar iniciativas ou experiências teóricas e/ou metodológicas que visem à efetiva melhoria do processo de ensino;
- Dinamizar os componentes curriculares do Projeto Pedagógico de Curso;
- Produzir material didático e instrucional.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 193

4. MODALIDADES DE AOE

As Atividades Orientadas de Ensino podem ser realizadas por meio de:

- *ESTUDOS DIRIGIDOS;*
- *ATIVIDADES, COLABORAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO*;
- *ATIVIDADES, COLABORAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO;*
- *ATIVIDADES, COLABORAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO;*
- *ATIVIDADES, COLABORAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO;*



Desde que a carga horária já não tenha sido computada em outro componente curricular.



O estudante poderá realizar mais de uma AOE durante o Curso, desde que a somatória da carga horária dessa atividade não ultrapasse a carga horária máxima de (68H)

5. REQUISITOS PARA REALIZAR UMA AOE



As AOE deverão ser desenvolvidas em temáticas ligadas a um dos eixos que organizam as disciplinas no Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia de Alimentos.



As AOE poderão ser desenvolvidas pelo acadêmico após cumprimento com aprovação na disciplina cujo tema é o mesmo no qual o acadêmico pretende desenvolver as atividades relacionadas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 194

A critério do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, poderão ser desenvolvidos estudos em outros eixos temáticos, desde que um dos docentes do quadro efetivo de professores se responsabilize pelas orientações.

O início das Atividades Orientadas de Ensino pode ser realizado a qualquer tempo pelo estudante, desde que atendidas as exigências dispostas no PPC do curso e apresentadas neste manual.

Qualquer professor da Carreira do Magistério Superior da UFMS pode ser orientador de Atividades Orientadas de Ensino.

Professores não pertencentes ao Quadro Permanente da FACFAN podem ser orientadores de Atividades Orientadas de Ensino, desde que aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos.

6. PASSO A PASSO PARA REALIZAR UMA AOE

1 O aluno deve realizar solicitação formal ao professor (Anexo 1) indicando a temática de estudos que pretende desenvolver.

2 Após análise da solicitação, realizada pelo estudante, o orientador deve registrar no *Sistema Acadêmico de Graduação* - Siscad a carga horária das Atividades Orientadas de Ensino e aprovar o seu início.

O Registro do início das AOE deve ser realizado para cada estudante por meio do - Siscad.

Devem ser atribuídos objetivos e atividades distintas a cada estudante no desenvolvimento da AOE, quando este for em grupo.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 195

3 A Coordenação de Curso deve dar ciência ao início das AOE no Siscad, após aprovação do orientador.

4 Após a finalização da atividade o aluno deverá entregar o documento final no Siscad.

5 Após a entrega do documento final no Siscad pelo aluno, o professor orientador deve aprovar o documento.

Atribuições da Comissão de AOE:

- Elaborar o manual de AOE e atualizá-lo.
- Orientar o aluno com relação as normas que regem as AOE.

Atribuições do professor orientador:

- Realizar o registro do início das AOE por estudante por meio no Siscad.
- Após o início das AOE cabe ao orientador:
 I. Discutir com o acadêmico as temáticas a serem estudadas;
 II. Indicar a bibliografia a ser estudada pelo acadêmico;
 III. Disponibilizar horários de atendimento para o acadêmico visando tirar suas dúvidas, orientando-o sobre todos os procedimentos que deve tomar;
- Aprovar o documento final gerado a partir da AOE no Siscad.

Atribuições do Colegiado:

- Aprovar professores não pertencentes ao Quadro Permanente da FACFAN como orientadores de Atividades Orientadas de Ensino.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 196

Atribuições do aluno:

- Solicitação formal ao professor indicando a temática de estudos que pretende desenvolver.

- Desenvolver a AOE.

- Entregar o documento final gerado a partir da AOE no Siscad.

7. ENTREGAS E RESULTADOS DAS AOE

○ As AOE deverão resultar em um documento em formato de relatório técnico, artigo, portfólio.

◑ As AOE após cumpridas, terão a sua carga horária contabilizada na carga horária total do estudante.

A conclusão das AOE não deve exceder o prazo máximo de integralização curricular do estudante.

● As Atividades Orientadas de Ensino serão consideradas **finalizadas** com a situação **cumprida** com respectiva carga horária registrada pela Coordenação de Curso quando da:

I - Entrega do documento final pelo estudante no Siscad;
II - Aprovação do orientador.

*As Atividades Orientadas de Ensino serão consideradas **finalizadas** com a situação **não cumprida** quando da:*

12/04/2023
Nº 8025
Pg. 197

I - indicação de que a orientação da atividade não será continuada, pelo professor ou estudante; e/ou
II - ausência da entrega da AOE nos prazos definidos.

ATENÇÃO: Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



As AOE, após finalizadas, poderão ser utilizadas em caso de déficit de carga horária advindos da alteração da matriz curricular do curso, mediante análise do plano de estudo individualizado com previsão de atividades a serem cumpridas por parte de cada acadêmico. A análise deverá ser realizada pelo Colegiado do Curso.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 198

ANEXO 1

INSTRUMENTO FORMAL PARA SOLICITAÇÃO DE ESTUDOS - RESOLUÇÃO No 594-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Eu, _____, RGA:_____ estudante regulamente matriculada/o no Curso Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Campo Grande, MS, venho por meio deste instrumento formal, solicitar ao docente _____ para atuar como minha/meu orientadora/orientador em estudos desenvolvidos por meio de Atividades Orientadas de Ensino – (AOE), na temática de estudo _____.

Afirmo ter pleno conhecimento do Regulamento para desenvolvimento e cumprimento das Atividades Orientadas de ensino (AOE), cujas as diretrizes me comprometo a respeitar.

Campo Grande, _____ de _____de _____.

Assinatura do estudante

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2023
Nº 8025
Pg. 199